TO COME MADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 079, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um Crédito Especial, no valor de R\$ 65.586,70 (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais com setenta centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, nas despesas com o Programa Brasil Carinhoso: aquisição de materiais como TVs, DVD, computadores, rádios, projetos, liquidificador, batedeira e utensílios para a elaboração da alimentação escolar, além de coleções de livros infantis, jogos e brinquedos que proporcionem as crianças e educadores qualidade no processo de ensino-aprendizagem e segurança alimentar, além do desenvolvimento da educação infantil para o atendimento de crianças de 0 a 48 meses informadas no censo escolar da Educação básica, cujas famílias sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família, em creches públicas, conforme Lei n° 6.148, de 01 de junho de 2015.

Art. 2°. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1° correrão por conta das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa				Fonte	Red.	Valor
1.045	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos	e	Material	1407	3432	R\$ 35.586,70
		Permanente					
1.045	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo			1407	3433	R\$ 30.000,00
TOTAL R\$ 65.586,70							

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2014, apurado na fonte 1407-PMJ-Brasil Carinhoso.

Art.4°. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 10 de junho de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes Secretária de Administração